



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de maio de 2019

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGL8202	116100E008482559	14/03/2019	60502	R\$ 293,47
AMT3097	116100E008481977	12/03/2019	54522	R\$ 195,23
APP1726	116100E008481979	12/03/2019	54522	R\$ 195,23
APX9183	116100E007639957	18/03/2019	70561	R\$ 293,47
AQI3471	116100E008480457	15/03/2019	72340	R\$ 130,16
ARF6594	116100E008482530	13/03/2019	54283	R\$ 293,47
ARO0097	116100E008482565	18/03/2019	72340	R\$ 130,16
ARS5098	116100E007642417	14/03/2019	55411	R\$ 195,23
ASZ4603	116100E008482526	13/03/2019	53800	R\$ 130,16
ATP1308	116100E008481614	15/03/2019	57380	R\$ 293,47
AVM2086	116100E008163171	17/03/2019	65300	R\$ 195,23
AVT3662	116100E008481988	12/03/2019	57380	R\$ 293,47
AWD3201	116100E007639942	14/03/2019	60501	R\$ 293,47
BAA7868	116100E008482532	13/03/2019	54522	R\$ 195,23
BAX7172	116100E008482560	15/03/2019	72340	R\$ 130,16
DQW8270	116100E007934893	17/03/2019	65300	R\$ 195,23
EBB9872	116100E008481615	15/03/2019	65300	R\$ 195,23
GUF3448	116100E007639450	15/03/2019	65300	R\$ 195,23
HYZ7058	116100E008482469	11/03/2019	73740	R\$ 293,47
IFK1347	116100E008482527	13/03/2019	57380	R\$ 293,47
LXO3280	116100E008081459	18/03/2019	65300	R\$ 195,23
MBX6542	116100E008480456	15/03/2019	65300	R\$ 195,23
NTX7B30	116100E008481616	15/03/2019	65300	R\$ 195,23

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZI6068	116100E008176372	13/03/2019	52231	00479011877

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 97/2019
Pregão Presencial	Nº. 45/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FUTURA COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI
Objeto	PISO MODULAR INSTALADO
Valor	R\$ 547.600,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 15/05/2020

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	103/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 40/2019
Protocolo N.º	23395/2019
Data	24/05/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INSTITUTO DR. FEITOSA
Valor	R\$ 240.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39.50.50
Prazo de Vigência	06(SEIS) meses a partir da assinatura do contrato

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	10/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 11/2017
Protocolo N.º	64215/2017
Data	21/05/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	O.S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Supressão	R\$ 474,41
Acréscimo	R\$ 68.621,62
Prazo de execução e vigência	90(noventa) dias

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	11/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 10/2017
Protocolo N.º	62742/2017
Data	21/05/2019

Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	O.S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Supressão	R\$ 1.873,62

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2019, julgou vencedora a empresa:

- J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78

DESCRIÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios, sendo lote 01, itens: 01, 02, e 03, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 5.975,50 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 27 de maio de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 13/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

Objeto: Compra e venda de produtos alimentícios, sendo café, açúcar refinado e chá mate, para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº 04/2019.

Valor Total: R\$ 5.975,50 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) assim individualizados:

ITEM 01 – 300 (trezentos) pacotes contendo 500 gramas de café torrado e moído, embalado a vácuo com valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

ITEM 02 – 160 (cento e sessenta) pacotes de cinco quilos de açúcar refinado, com valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM 03 – 230 (duzentas e trinta) caixas de chá mate natural, caixa de quarenta gramas contendo vinte e cinco sachês cada com valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 1.000,50 (mil reais e cinquenta centavos).

Data: 27/05/2019

## DECRETO Nº 25787, DE 24 DE MAIO DE 2019

Retificação da Instrução Normativa nº 001/2019 – SMS e Edital de Credenciamento, homologados pelo Decreto nº 25.553.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições conforme o Artigo 81, inciso IX da Lei 814 de 05 de abril de 1990.

## DECRETA

Art. 1º Revogar o inciso IV do artigo 7º da Instrução Normativa nº 001/2019 – SMS, homologado pelo Decreto nº 25.553, de 15 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguintes redação:

“ Art. 7º [...] inalterado.

- I. [...] inalterado;
- II. [...] inalterado;
- III. [...] inalterado;
- IV. Revogado.
- V. [...] inalterado.
- VI. [...] inalterado. ”

Art. 2º Revogar o inciso IV do Item 1.2.4 do Edital de Credenciamento, homologado pelo Decreto nº 25.553, de 15 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguintes redação:

“1.2.4 – [...] inalterado.

- I. [...] inalterado;



- II. [...] inalterado;  
 III. [...] inalterado;  
 IV. Revogado;  
 V. [...] inalterado. ”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos da Instrução Normativa 001/2019 e Edital de Credenciamento, homologados pelo Decreto nº 25.553, de 15 de fevereiro de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 2 5 7 8 8, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nomear, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- I - Representantes do Poder Executivo  
 a) Titular: Francielle Gomes de Souza;  
 b) Suplente: Ana Cleide Padilha Bonfim

II - Representantes da Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação

- a) Titular: Giselle Aparecida Oliveira;  
 d) Suplente: Tânia Ribeiro de Souza Batista;  
 c) Titular: Sueli Aparecida Rodrigues Nassar;  
 b) Suplente: Nilce Terezinha de Almeida.

III - Representantes de Pais de Alunos

- a) Titular: Andrea de Souza;  
 b) Suplente: Priscila Souza Silva;  
 c) Titular: Viviane de Fátima Hartman;  
 d) Suplente: Sthefanny Cazassa

IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

- a) Titular: Giovani Ferraz de Oliveira;  
 b) Suplente: Daltro Silveira;  
 c) Titular: Patrícia Maciel Teixeira;  
 d) Suplente: Roselena Lopes Franco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 24.435 de 25 de setembro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	105/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2018
Protocolo N°	24518/2018
Data	27/05/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW S/S
Objeto	LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIRO QUÍMICO
Prazo de Vigência	03 (três) meses da assinatura do contrato
Valor	R\$ 13.800,00
Dotação	195-3339039140000000000000000000



*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**



*Nós queremos ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
 PREFEITURA

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN****EDITAL Nº 026/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
MRB8000	H17236	19/02/2019	181 XVII	BG850607285BR	21/06/2019
BBW8542	H18570	06/05/2019	252	BG850607886BR	24/06/2019
AOK9065	H19028	14/02/2019	181 XVII	BG850609428BR	04/07/2019
AYU8732	H19130	18/04/2019	181 XVII	BG850605871BR	17/06/2019
CSV1237	H19170	01/04/2019	181 XVII	BG850602464BR	28/05/2019
AOI8780	H19226	28/02/2019	181 XX	BG850609697BR	04/07/2019
ARX8545	H19549	21/02/2019	181 VIII	BG850608285BR	28/06/2019
AYQ4811	H19618	26/02/2019	252	BG850608762BR	27/06/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

AQT8800	H19624	26/02/2019	181 VIII	BG850608161BR	27/06/2019
AZV7315	H19628	26/02/2019	181 VIII	BG850608590BR	28/06/2019
AQU6851	H19642	06/03/2019	181 VIII	BG850609502BR	04/07/2019
HKN3524	H19968	08/04/2019	181 XVII	BG850606041BR	17/06/2019
MCE2669	H19898	02/04/2019	181 IX	BG850601279BR	23/05/2019
AFW9204	H19976	25/04/2019	252	BG850606015BR	17/06/2019
AYD6717	H19992	30/04/2019	208	BG850608144BR	24/06/2019
CVL6418	H19993	02/05/2019	181 XIX	BG850608087BR	24/06/2019
OFR6001	H20013	18/04/2019	181 XIII	BG850605911BR	17/06/2019
ARV0742	H20026	07/05/2019	181 XVII	BG850609927BR	03/07/2019
AOL8101	H20115	08/05/2019	181 XVII	BG850609842BR	03/07/2019
APQ0165	H20124	26/04/2019	181 XVII	BG850610077BR	03/07/2019
BAX9710	E008481124	12/02/2019	181 VIII	BG850606761BR	21/06/2019
ALH2667	E008481149	20/02/2019	181 IX	BG850607784BR	24/06/2019

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 27 de maio de 2019.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 10.01/2019 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,  
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no Anexo único deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 26/05/2019.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 28/05/2019/2019 às 23h59min do dia 30/05/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **26/05/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. Dispõe no Edital de Abertura de Concurso Público nº 01.01/2019, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.10 que:

16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “c” do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

16.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **27/05/2019 até às 23h59min do dia 05/06/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 27 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º10.01/2019 - GABARITO PRELIMINAR**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: C	07: A	08: D	09: E	10: B
11: C	12: C	13: A	14: D	15: B	16: A	17: B	18: C	19: D	20: E
21: A	22: B	23: C	24: D	25: E	26: A	27: B	28: C	29: D	30: E
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ARMADOR									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARPINTEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: C	07: A	08: D	09: E	10: B
11: C	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: E	18: B	19: A	20: C
21: B	22: C	23: A	24: D	25: E	26: A	27: E	28: B	29: D	30: C
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENCANADOR									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - MARCENEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA - BORRACHEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
COZINHEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
EDUCADOR SOCIAL - FEMININO									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: A	22: C	23: C	24: E	25: A	26: B	27: B	28: A	29: D	30: E
31: C	32: D	33: E	34: C	35: D	36: B	37: B	38: C	39: A	40: C
EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: A	22: C	23: C	24: E	25: A	26: B	27: B	28: A	29: D	30: E
31: C	32: D	33: E	34: C	35: D	36: B	37: B	38: C	39: A	40: C
GARI									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAI | CNPJ 05.566.804/0001-76 |


**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º10.01/2019 - GABARITO PRELIMINAR**

INSPETOR DE ALUNOS									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C	26: D	27: B	28: B	29: C	30: D
31: B	32: D	33: A	34: C	35: B	36: D	37: B	38: A	39: C	40: D
JARDINEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE CARROS LEVES									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
MOTORISTA									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
PADEIRO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: D	07: B	08: C	09: E	10: A
11: D	12: C	13: B	14: E	15: A	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: B	22: E	23: A	24: C	25: D	26: E	27: A	28: D	29: C	30: B
PROFESSOR									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: A	22: D	23: E	24: A	25: C	26: B	27: A	28: E	29: C	30: D
31: B	32: A	33: C	34: D	35: E	36: B	37: A	38: E	39: A	40: A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: D	22: E	23: B	24: C	25: D	26: A	27: B	28: C	29: E	30: D
31: B	32: C	33: D	34: A	35: C	36: E	37: A	38: A	39: B	40: E
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - ENFERMAGEM									
01: C	02: D	03: E	04: A	05: B	06: A	07: B	08: D	09: C	10: E
11: A	12: E	13: B	14: D	15: C	16: E	17: C	18: B	19: C	20: B
21: E	22: E	23: D	24: C	25: B	26: B	27: C	28: A	29: D	30: E
31: D	32: E	33: A	34: C	35: A	36: C	37: D	38: E	39: B	40: B
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: B	22: D	23: E	24: B	25: D	26: D	27: A	28: C	29: C	30: A
31: A	32: B	33: A	34: B	35: C	36: A	37: D	38: B	39: D	40: B
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: A	22: A	23: B	24: B	25: C	26: C	27: D	28: D	29: E	30: E
31: A	32: A	33: B	34: B	35: C	36: C	37: D	38: D	39: E	40: E



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

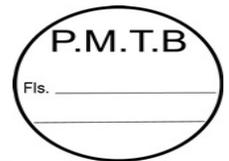


**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º10.01/2019 - GABARITO PRELIMINAR**

TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: A	22: C	23: D	24: E	25: E	26: B	27: A	28: D	29: B	30: B
31: C	32: E	33: A	34: C	35: D	36: A	37: E	38: D	39: C	40: B
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: A	22: B	23: C	24: D	25: E	26: A	27: B	28: C	29: D	30: E
31: A	32: B	33: C	34: D	35: E	36: A	37: B	38: C	39: D	40: E
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIOLOGIA									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: E	22: B	23: C	24: A	25: A	26: C	27: B	28: C	29: C	30: D
31: E	32: A	33: B	34: E	35: C	36: C	37: A	38: C	39: D	40: E
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - INFORMÁTICA									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: C	22: D	23: E	24: E	25: B	26: C	27: D	28: E	29: D	30: D
31: B	32: B	33: E	34: E	35: D	36: D	37: E	38: D	39: D	40: A
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: E	22: C	23: A	24: E	25: B	26: D	27: D	28: C	29: D	30: A
31: B	32: B	33: C	34: A	35: E	36: D	37: B	38: C	39: C	40: A
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: A	22: D	23: C	24: B	25: A	26: C	27: D	28: B	29: E	30: C
31: A	32: D	33: B	34: E	35: C	36: A	37: E	38: B	39: D	40: E
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL									
01: D	02: C	03: B	04: E	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: E
11: D	12: E	13: A	14: C	15: B	16: D	17: B	18: E	19: C	20: C
21: A	22: C	23: A	24: A	25: B	26: B	27: E	28: C	29: D	30: B
31: C	32: E	33: D	34: B	35: E	36: A	37: E	38: A	39: B	40: C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) Matilde Maria Bittencourt no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

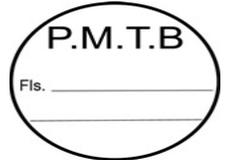
- a) Processo nº 4721
- b) Pregão Presencial nº 27/2019
- c) Data da adjudicação: 27/05/2019
- d) Objeto: Implantação e manutenção de Sistema em Gestão e Controle do SUAS - Sistema Único de Assistência Social

**EMPRESA: GOVERNANCAS BRASIL S/A.**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviços de Implantação do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		1	GLB	R\$6.000,00
2	Serviços de Manutenção do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e fornecimento de licença de uso do software, a fim de prover atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		10,32258	MES	R\$1.190,00
2	Serviços de Manutenção do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e fornecimento de licença de uso do software, a fim de prover atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		6,45161	MES	R\$1.190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência				
2	Serviços de Manutenção do Sistema em Gestão e Controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e fornecimento de licença de uso do software, a fim de prover atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) conforme Termo de Referência		6,22581	MES	R\$1.190,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 33.370,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

---

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 25784 DE 24 DE MAIO DE 2019**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 42.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
847 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>30.000,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
661 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	12.000,00



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>42.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de maio de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 25783, DE 22 DE MAIO DE 2019

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Altera a redação do art. 58 e art. 63 do Decreto Regulamentar nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município e art. 17, caput da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam acrescentadas as alíneas b) e c) ao parágrafo único do art. 58 do Decreto Regulamentar nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 58.** A pontuação neste caso será a seguinte:

- I – ações voluntárias no âmbito do serviço público municipal: 100 (pontos);
- II – monitoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- III – tutoria: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- IV – conselhos: 300 (trezentos) pontos;
- V – comissões: 300 (trezentos) pontos;
- VI – ministrar cursos ou palestras: 300 (trezentos) pontos.

**Parágrafo único.** Não será concedida pontuação no caso de:

- a) a participação como servidor requisitado pelo tribunal superior eleitoral - TSE em eleições para cargos políticos não contabilizará pontos;
- b) doações de sangue serão aceitas 2 (duas) por período de avaliação;
- c) participação em comissões internas de conselhos."



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** O Art. 63 do Decreto Regulamentar nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 63.** A titulação terá a seguinte pontuação:

I – para o Grupo de Apoio Administrativo Contábil Financeiro:

a) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas a 29 (trinta) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;

b) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas a 119 (cento e vinte) horas: 100 (cem) pontos;

c) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas a 179 (cento e oitenta) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;

d) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas a 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;

e) curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

f) graduação em áreas afins com a de sua atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

g) graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;

h) especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;

i) mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;

j) doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;

k) artigos acadêmicos publicados em conformidade com a legislação federal 50 (cinquenta) pontos.”

II – para o Grupo de Fiscalização Municipal:



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- a) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas a 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas a 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;
- c) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas a 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;
- d) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas a 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;
- e) curso técnico profissionalizante na área de atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;
- f) graduação em áreas afins com a de sua atuação: 250 (duzentos e cinquenta);
- g) graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;
- h) especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- i) mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- j) doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- k) artigos acadêmicos publicados em conformidade com a legislação federal 50 (cinquenta) pontos."

#### III – para o Grupo de Nível Técnico:

- a) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas a 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas a 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;

# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

c) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas a 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;

d) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas a 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;

e) graduação em áreas afins com a de sua atuação: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

f) graduação na área de atuação: 350 (trezentos e cinquenta) pontos;

g) especialização na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;

h) mestrado na área de atuação: 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;

i) doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;

j) artigos acadêmicos publicados em conformidade com a legislação federal 50 (cinquenta) pontos.

#### **IV - para o Grupo de Nível Superior:**

a) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 8 (oito) horas a 29 (vinte e nove) horas: 25 (vinte e cinco) pontos;

b) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 30 (trinta) horas a 119 (cento e dezenove) horas: 100 (cem) pontos;

c) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 120 (cento e vinte) horas a 179 (cento e setenta e nove) horas: 150 (cento e cinquenta) pontos;

d) eventos de capacitação e aperfeiçoamento com carga horária entre 180 (cento e oitenta) horas a 360 (trezentos e sessenta) horas: 200 (duzentos) pontos;

e) graduação na área de atuação adicional a necessária para provimento: 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

f) especialização na área de atuação: 300 (trezentos) pontos;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

- g) mestrado na área de atuação: 400 (quatrocentos) pontos;
- h) doutorado na área de atuação: 500 (quinhentos) pontos;
- i) artigos acadêmicos publicados em conformidade com a legislação federal 50 (cinquenta) pontos. (N.R.)”

**Art. 3º** Os Anexos II e III do Decreto Regulamentar nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015, passam a vigorar conforme os anexos pelos anexos I e II deste ato.

**Art. 4º** Permanecem inalterados e em vigência os demais dispositivos do Decreto Regulamentar nº 22.691, de 05 de abril de 2012.

**Art. 5º** Este Decreto revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, sendo que suas regras produzem efeitos a partir do 1º período do biênio 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, da avaliação funcional para progressão e promoção.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 24 de maio de 2019.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**  
DECRETO REGULAMENTAR Nº  
ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PROMOÇÃO CLASSE II – SERVIDOR**

NOME DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
CARGO DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

- 1-Ética:** Refere-se ao comportamento com discrição, ético, sigiloso e justo.
- 2-Relacionamento Interpessoal:** Refere-se à habilidade de interação do avaliado.
- 3- Atendimento ao Cidadão:** Refere-se à qualidade do atendimento prestado ao cidadão, orientando-o e propondo soluções.
- 4-Conhecimento do Trabalho:** Refere-se ao conhecimento das funções que são desenvolvidas e dos métodos e técnicas empregadas, além da capacidade para apresentar soluções.
- 5- Trabalho em Equipe:** Refere-se à capacidade de comunicação, de expressar ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, com habilidade na negociação e argumentação.
- 6-Liderança:** Refere-se à capacidade de unir e motivar elementos do grupo de trabalho, para que juntos possam alcançar os objetivos.
- 7-Planejamento:** Refere-se à capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações, dividindo as tarefas em segmentos mais gerenciáveis.
- 8-Controle do estresse:** Refere-se à capacidade do profissional em lidar sob pressão e enfrentar situações de estresse, respondendo calmamente à crítica, vendo a de forma construtiva.
- 9-Qualidade do trabalho:** Refere-se à qualidade e organização do ambiente de trabalho, dos materiais e na entrega das atividades.
- 10-Produtividade:** Refere-se à capacidade de produzir o trabalho num dado intervalo de tempo, levando em consideração a complexidade e exigências estabelecidas.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- Preencha o seu nome, matrícula, local de trabalho, data e assine nos locais apropriados.
- Marque as respostas neste GABARITO com um X ou pinte a bolinha do campo correspondente.
- Não dobre nem rasure o seu GABARITO. As marcações no GABARITO só podem ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

**GABARITO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO CLASSE II – AVALIAÇÃO DO AUTO AVALIADO**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PROMOÇÃO CLASSE II – CHEFIA**

NOME DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
CARGO DO AVALIADO: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

- 1-Ética:** Refere-se ao comportamento com discrição, ético, sigiloso e justo.
- 2-Relacionamento Interpessoal:** Refere-se à habilidade de interação do avaliado.
- 3- Atendimento ao Cidadão:** Refere-se à qualidade do atendimento prestado ao cidadão, orientando-o e propondo soluções.
- 4-Conhecimento do Trabalho:** Refere-se ao conhecimento das funções que são desenvolvidas e dos métodos e técnicas empregadas, além da capacidade para apresentar soluções.
- 5- Trabalho em Equipe:** Refere-se à capacidade de comunicação, de expressar ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, com habilidade na negociação e argumentação.
- 6-Liderança:** Refere-se à capacidade de unir e motivar elementos do grupo de trabalho, para que juntos possam alcançar os objetivos.
- 7-Planejamento:** Refere-se à capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações, dividindo as tarefas em segmentos mais gerenciáveis.
- 8-Controle do estresse:** Refere-se à capacidade do profissional em lidar sob pressão e enfrentar situações de estresse, respondendo calmamente à crítica, vendo a de forma construtiva.
- 9-Qualidade do trabalho:** Refere-se à qualidade e organização do ambiente de trabalho, dos materiais e na entrega das atividades.
- 10-Produtividade:** Refere-se à capacidade de produzir o trabalho num dado intervalo de tempo, levando em consideração a complexidade e exigências estabelecidas.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- Preencha o seu nome, matrícula, local de trabalho, data e assine nos locais apropriados.
- Marque as respostas neste GABARITO com um X ou pinte a bolinha do campo correspondente.
- Não dobre nem rasure o seu GABARITO. As marcações no GABARITO só podem ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

**GABARITO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO CLASSE II – AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_  
Matrícula do avaliador: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura da Chefia imediata \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO REGULAMENTAR Nº ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE PROMOÇÃO CLASSE III – CHEFIA

NOME DO AVALIADO:  
MATRÍCULA DO AVALIADO:  
CARGO DO AVALIADO:  
LOCAL DE TRABALHO:

- 1-Ética:** Refere-se ao comportamento com discrição, ético, sigiloso e justo.
- 2-Confianabilidade:** Refere-se à capacidade de fazer as coisas sem ser constantemente controlado, ou concluir o trabalho sem que seja sempre verificado para garantir que está no padrão certo.
- 3-Relacionamento Interpessoal:** Refere-se à habilidade de interação do avaliado.
- 4- Atendimento ao Cidadão:** Refere-se à qualidade do atendimento prestado ao cidadão, orientando-o e propondo soluções.
- 5-Conhecimento do Trabalho:** Refere-se ao conhecimento das funções que são desenvolvidas e dos métodos e técnicas empregadas, além da capacidade para apresentar soluções.
- 6-Comunicação escrita:** Refere-se à habilidade de comunicar de forma clara e concisa, estruturando ideias e utilizando a gramática da forma correta.
- 7-Trabalho em Equipe:** Refere-se à capacidade de comunicação, de expressar ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, com habilidade na negociação e argumentação.
- 8-Controle do estresse:** Refere-se à capacidade do profissional em lidar sob pressão e enfrentar situações de estresse, respondendo calmamente à crítica, vendo a de forma construtiva.
- 9-Liderança:** Refere-se à capacidade de unir e motivar elementos do grupo de trabalho, para que juntos possam alcançar os objetivos.
- 10-Planejamento:** Refere-se à capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações, dividindo as tarefas em segmentos mais gerenciáveis.
- 11-Capacidade de Gestão:** Refere-se à capacidade de analisar e tomar decisões com discernimento nas diversas situações enfrentadas no ambiente de trabalho, servindo de referências e consulta para os demais, além da capacidade de delegar atribuições e de manter motivada a equipe.
- 12-Resolução de problemas:** Refere-se à capacidade de identificar a causa e os efeitos dos problemas no local de trabalho bem como a análise para encontrar as soluções adequadas.

- 13-Qualidade do trabalho:** Refere-se à qualidade e organização do ambiente de trabalho, dos materiais e na entrega das atividades.
- 14-Produtividade:** Refere-se à capacidade de produzir o trabalho num dado intervalo de tempo, levando em consideração a complexidade e exigências estabelecidas.

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Preencha o seu nome, matrícula, local de trabalho, data e assine nos locais apropriados.
- Marque as respostas neste GABARITO com um X ou pinte a bolinha do campo correspondente.
- Não dobre nem rasure o seu GABARITO. As marcações no GABARITO só podem ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	

#### GABARITO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO CLASSE III – AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Nome do avaliador:  
Matrícula do avaliador:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura da Chefia imediata



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE PROMOÇÃO CLASSE III – SERVIDOR

NOME DO AVALIADO:  
MATRÍCULA DO AVALIADO:  
CARGO DO AVALIADO:  
LOCAL DE TRABALHO:

- 1-Ética:** Refere-se ao comportamento com discrição, ético, sigiloso e justo.
- 2-Confianabilidade:** Refere-se à capacidade de fazer as coisas sem ser constantemente controlado, ou concluir o trabalho sem que seja sempre verificado para garantir que está no padrão certo.
- 3-Relacionamento Interpessoal:** Refere-se à habilidade de interação do avaliado.
- 4- Atendimento ao Cidadão:** Refere-se à qualidade do atendimento prestado ao cidadão, orientando-o e propondo soluções.
- 5-Conhecimento do Trabalho:** Refere-se ao conhecimento das funções que são desenvolvidas e dos métodos e técnicas empregadas, além da capacidade para apresentar soluções.
- 6-Comunicação escrita:** Refere-se à habilidade de comunicar de forma clara e concisa, estruturando ideias e utilizando a gramática da forma correta.
- 7-Trabalho em Equipe:** Refere-se à capacidade de comunicação, de expressar ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, com habilidade na negociação e argumentação.
- 8-Controle do estresse:** Refere-se à capacidade do profissional em lidar sob pressão e enfrentar situações de estresse, respondendo calmamente à crítica, vendo a de forma construtiva.
- 9-Liderança:** Refere-se à capacidade de unir e motivar elementos do grupo de trabalho, para que juntos possam alcançar os objetivos.
- 10-Planejamento:** Refere-se à capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações, dividindo as tarefas em segmentos mais gerenciáveis.
- 11-Capacidade de Gestão:** Refere-se à capacidade de analisar e tomar decisões com discernimento nas diversas situações enfrentadas no ambiente de trabalho, servindo de referências e consulta para os demais, além da capacidade de delegar atribuições e de manter motivada a equipe.
- 12-Resolução de problemas:** Refere-se à capacidade de identificar a causa e os efeitos dos problemas no local de trabalho bem como a análise para encontrar as soluções adequadas.

- 13-Qualidade do trabalho:** Refere-se à qualidade e organização do ambiente de trabalho, dos materiais e na entrega das atividades.
- 14-Produtividade:** Refere-se à capacidade de produzir o trabalho num dado intervalo de tempo, levando em consideração a complexidade e exigências estabelecidas.

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Preencha o seu nome, matrícula, local de trabalho, data e assine nos locais apropriados.
- Marque as respostas neste GABARITO com um X ou pinte a bolinha do campo correspondente.
- Não dobre nem rasure o seu GABARITO. As marcações no GABARITO só podem ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	

#### GABARITO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO CLASSE III – AVALIAÇÃO DO AUTO AVALIADO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 25786, DE 24 DE MAIO DE 2019**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Gratificação de Função de Monitoramento Eletrônico, símbolo GF-2/SMA, GF-1/SMA e FG-1/SMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições conforme o Artigo 81, inciso IX da Lei 814 de 05 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47, de 27 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

**Art. 1º Conceder** Gratificação de Função de Monitoramento Eletrônico, símbolo GF-2/SMA, de acordo com o Capítulo I, Anexo III, da Lei Complementar n.º 47, de 27 de dezembro de 2018, com remuneração de 1,5 PMS, aos servidores relacionados na tabela abaixo descrita:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>A partir de :</b>
ADRIANO ROCHA DE CAMARGO	8596	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019
ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	9432	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019
ANTONIO GERSON ROSSI	8604	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019
DANIEL MARINS MACHADO	7973	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019
LETICIA MATSEN DE OLIVEIRA	10743	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019
WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	9647	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/2019

**Art. 2º Conceder** Gratificação de Função de Patrulha, símbolo GF-1/SMA, de acordo com o Capítulo I, Anexo III, da Lei Complementar n.º 47, de 27 de dezembro de 2018, com remuneração de 2,0 PMS, aos servidores relacionados na tabela abaixo descrita:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>A partir de :</b>
ANDRÉ CARLOS DE GODOI	9714	PATRULHA	20/05/2019
DONIZETE SÁ DE MACÉDONIA BARROS	10089	PATRULHA	20/05/2019
FABRÍCIO KRETE	10155	PATRULHA	20/05/2019
JEAN ALEXANDRE DE ANDRADE	10138	PATRULHA	20/05/2019
JEAN CESAR STADLER	10137	PATRULHA	20/05/2019
JOSÉ APARECIDO GOMES CARDOSO	9901	PATRULHA	20/05/2019
MARCELO DE PAULA	8747	PATRULHA	20/05/2019
MARCOS ELEANRO AROLDI	10744	PATRULHA	20/05/2019
SELEMIAS CIRILO	10047	PATRULHA	20/05/2019
SIDNEI KUP	8808	PATRULHA	20/05/2019

**Art. 3º Conceder** Gratificação de Função de



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Direção, símbolo FG-1/SMA, de acordo com o Capítulo I, Anexo III, da Lei Complementar nº 47, de 27 de dezembro de 2018, com remuneração de 3,5 PMS, ao servidor relacionado na tabela abaixo descrita:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>A partir de:</b>
EZEQUIEL DE OLIVEIRA	10153	DIREÇÃO	20/05/2019

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de maio de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

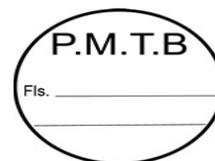
O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 7884
  - b) Pregão Presencial nº 36/2019
  - c) Data da adjudicação:
  - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

<b>EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Suco concentrado, nas seguintes especificações mínimas: Produto obtido do suco da polpa da parte comestível da fruta; Não fermentado, não alcoólico, não diluído; Deverá ser pasteurizado e envasado assepticamente; Com adição de açúcar; Suco concentrado, acidulante, ácido cítrico e aroma idêntico ao natural da fruta, e outras substâncias permitidas a sua composição; Qualidade obtida da fruta madura e sã; Processamento tecnológico adequado; Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Rende 22 litros após sua diluição. Sabores variados. Acondicionada em embalagem tetrapak de 3,0 litros.	GOTAS DA FRUTA	1.275,00	UN	R\$77,00
13	Bombom com as seguintes especificações mínimas: recheado com creme de amendoim, waffer e cobertura de chocolate ao leite. Embalados individualmente e em embalagem secundária de 01 kg.	LACTA	1.675,00	UN	R\$29,20
18	Suco concentrado, nas seguintes especificações mínimas: Produto obtido do suco da polpa da parte comestível da fruta; Não fermentado, não alcoólico, não diluído; Deverá ser pasteurizado e envasado assepticamente; Com adição de açúcar; Suco concentrado, acidulante, ácido cítrico e aroma idêntico ao natural da fruta, e outras substâncias permitidas a sua composição; Qualidade obtida da fruta madura e sã;	GOTAS DA FRUTA	425,00	UN	R\$77,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	Processamento tecnológico adequado; Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Rende 22 litros após sua diluição. Sabores variados. Acondicionada em embalagem tetrapak de 3,0 litros.				
23	Biscoito doce tipo kuki, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Açúcar, Açúcar invertido, Extrato de malte, Sal, Fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Contém glúten; Pode conter traços de leite. Embalagem de 400 g.	PARATI	5.760,00	UN	R\$3,78
41	Biscoito waffer, sabores diversos Composição: açúcar refinado, gordura vegetal, farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), cacau em pó, amido, sal refinado, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), estabilizante lecitina de soja (INS 322), corante caramelo (INS 150a), corante artificial vermelho bordeaux (INS 123), corante artificial amarelo tartrazina (INS 102) e aromatizante; Contém glúten e tartrazina; Pode conter traços de leite. Embalagem de 115 g.	RENATA	8.200,00	UN	R\$1,19
42	Abacaxi em calda Ingredientes: abacaxi em rodela (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassado, não estufado, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Peso drenado: 400g.	Tropfrutas	1.500,00	UN	R\$7,90
55	Doce cremoso de banana; Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar; Com ou sem adição de água; Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição; Isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios; Acondicionado em embalagem de 900 gr.	AUREA	1.644,00	UN	R\$6,72
60	Doce fondant de leite nas seguintes especificações mínimas: Doce em tablete; Açúcar, Xarope de Glicose, Farinha de Trigo, Leite em Pó Integral, Gordura Vegetal Hidrogenada e Sal; Contém Conservante; Embalado individualmente com 15 gramas; Reembalado em embalagem com 50 unidades.	NUTRIBOM	160,00	EMB	R\$14,60
61	Doce paçoca de amendoim tipo rolha nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: amendoim torrado e moído,	NUTRIBOM	160,00	EMB	R\$15,80



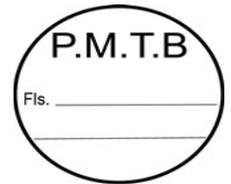
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	açúcar e sal; Não contém glúten Embalado individualmente com 15 gramas; Reembalado em embalagem com 50 unidades.				
62	Doce paçoca tipo caseira nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: açúcar cristal, amendoim torrado, xarope de glicose, sal; Contém conservante; Embalado individualmente com 15 gramas; Reembalado em embalagem com 50 unidades.	NUTRIBOM	160,00	EMB	R\$15,20
71	Amido de milho embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixa de papelão resistente, que garanta a integridade do produto; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Embalagem de 500g.	APTI	1.180,00	UN	R\$2,48
74	Fermento em pó químico Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio; Não contém glúten; Produto entregue em embalagem lacrada; Embalagem com 100 g de peso líquido	APTI	2.820,00	UN	R\$1,64
77	Goiabada tipo cascão nas seguintes especificações mínimas: Doce em massa; Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina; Sem glúten; Em bom estado de conservação; Características sensoriais típicas do produto; Com informações nutricionais; Sem conservantes e sem corantes; Embalagem primária em polietileno, íntegra e livre de sujidades. Deve constar prazo de validade; Embalagem com 500 gramas.	QUERO	960,00	UN	R\$4,48
94	Maionese nas seguintes especificações mínimas: Emulsão cremosa; Apresentar em sua composição ingredientes como: óleo vegetal comestível, água, ovos, vinagre e/ou suco de limão, sal, açúcar, corante, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA, BHT, sequestrante EDTA Cálcio Dissódico e demais substâncias permitidas desde que mencionadas. Todos os ingredientes empregados deverão estar em perfeito estado de conservação. O produto deverá apresentar aspecto de emulsão homogênea, cor, cheiro e sabor característicos. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Embalagem com 500g.	SOYA	5.048,00	EMB	R\$2,75
101	Mini Bolo pronto sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor	RENATA	38.200,00	UN	R\$0,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	chocolate, açúcar, amido modificado, cacau em pó, sal, conservantes, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico, açúcar cristal ou açúcar invertido, ovo integral, gordura vegetal, leite, cacau em pó, glucose, umectantes, emulsificantes, fermento químico, conservantes. Contem glúten. Embalagem contendo 40g.				
111	Pipoca doce, nas seguintes especificações mínimas: Contém milho e açúcar; Embalagem individual em polietileno atóxico contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem com 100g.	Karoli	12.000,00	UN	R\$1,28
115	Queijo tipo parmesão Ralado e conservador ácido sórbico; Não contém glúten; Isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação; Conservado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechado; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 50g.	FRIGÃO	4.000,00	UN	R\$2,68
123	Suco de uva tinto 100% natural, nas seguintes especificações mínimas: Integral; Com aroma de uvas originárias; Não fermentado; Não alcoólico. Não contém glúten. Conservante INS 202; Antioxidante INS 220; Na embalagem deverá conter data de validade, lote, valores nutricionais, ingrediente, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com 1,5 litros.	ALIANCA	240,00	UN	R\$12,35
124	Tempero para carne de frango Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha. Açafrão, orégano, manjericão, pimenta calabresa e colorau, todos os ingredientes desidratados Em embalagem translúcida de 30 g, Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem,	DONA NENA	8.800,00	UN	R\$2,50
125	Tempero para carne vermelha Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjericão, todos os ingredientes desidratados. Embalagem translucida de 25 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	DONA NENA	6.800,00	UN	R\$3,48



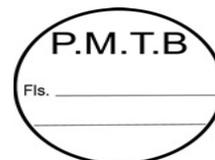
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



127	Tempero para peixe nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre;A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Embalagem translúcida de 15g.	DONA NENA	1.800,00	UN	R\$2,50
128	Tempero para salada, tipo vinagrete Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjericão, ingredientes desidratados.Acondicionados em embalagem translúcida de 25 g.Deverá conter informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.	DONA NENA	3.200,00	UN	R\$2,95
137	Azeitona verde média, fatiada, nas seguintes especificações mínimas: com peso drenado de 2 kg; sem caroço; conservadas em água e sal; livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais; a cobertura líquida deve ocupar 90% da capacidade do recipiente; frutas fatiadas de consistência própria, não esmagadas; cor, cheiro e sabor próprios; sem conservantes. Embalagem primária em balde ou pote plástico transparente, atóxico em perfeito estado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido, data de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem: 6x2 kg.	CAMPO BELO	120,00	UN	R\$187,00
139	Barra de cereal sabor castanha com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum ins160b, antiemectante carbonato de cálcio ins170i e estabilizante fosfato dissódico ins339ii) e aveia];Cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante);Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja ins322, corante betacaroteno ins160ai, aromatizante e acidulantes ácido cítrico ins330 e láctico ins270;Contém glúten;Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã. Embalagem com 22 g.	NUTRIMENTAL	33.600,00	UN	R\$1,00
140	Barra de cereal sabor morango com chocolate Ingredientes: xarope de glicose, cereais (36%) [flocos de cereais (farinhas	NUTRIMENTAL	27.200,00	UN	R\$0,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum ins160b, antiemético carbonato de cálcio ins170i e estabilizante fosfato dissódico ins339ii) e aveia]; Cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante); Açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja ins322, corante betacaroteno ins160ai, aromatizante e acidulantes ácido cítrico ins330 e láctico ins270; Contém glúten; Pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã. Embalagem com 22 g.				
141	Barra de fruta: banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar ins406, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo ins471, fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico ins296, acidulantes ácido láctico ins270 e ácido cítrico ins330, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio ins316 e corante natural carvão vegetal ins153 e corante caramelo ins150d), polidextrose, gordura de palma e aveia. contém glúten. Embalagem com 20 g	NUTRIMENTAL	12.000,00	UN	R\$1,05
142	Barra de Fruta: laranja com cobertura sabor chocolate ingredientes: preparado de laranja (57%) (polpa de laranja, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar ins406, regulador de acidez ácido málico ins296, acidulantes ácido láctico ins270 e ácido cítrico ins330, aromatizantes, antioxidante eritorbato de sódio ins316, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo ins471 e corantes naturais carmin ins120 e urucum ins160b), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), amido modificado, açúcar invertido, aveia, polidextrose e gordura de palma. contém glúten. Embalagem com 20 g.	NUTRIMENTAL	12.000,00	UN	R\$1,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



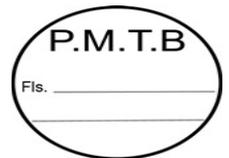
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 495.738,48**

**EMPRESA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Feijão preto, tipo 1 Novo;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica;Embalagem pesando 1 kg	MALU	9.990,00	UN	R\$3,35
15	Feijão carioca; Novo;Grupo anão;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica;Embalagem pesando 1 kg	MALU	3.330,00	UN	R\$4,78
16	Feijão preto, tipo 1 Novo;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica;Embalagem pesando 1 kg	MALU	3.330,00	UN	R\$3,35
49	Canjica branca Preparada com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais;Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado;Embalagem contendo 500 g.	ELDORADO	960,00	UN	R\$1,47
56	Doce cremoso de goiaba. Obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar;Com ou sem adição de água;Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição;Isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios;Acondicionado em embalagem de 900 gr.	AUREA	1.844,00	UN	R\$6,29
66	Extrato, massa, ou concentrado de tomate Fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas, classificação físicas e químicas em extrato de tomate triplo concentrado, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p.Embalagem original de fábrica com 4,1 kg.Especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, conforme Resolução - CNNPA n° 12, de 1978 - ANVISA. Se em lata, esta não	BONARE	360,00	UN	R\$14,50



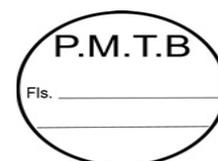
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abaulamento.				
84	Macarrão de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; Umidade máxima de 13% por kg; Após cozimento cortes soltos de consistência macia (não papa ou pegajosa); Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; Embalagem de 500g.	TODESCHINI	480,00	UN	R\$2,64
89	Macarrão espaguete, tipo nº 8, grão duro, nas seguintes especificações mínimas: Isento de corantes artificiais, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas; Embalagem em sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. Peso líquido: 500 gr.	ORQUIDEA	10.100,00	UN	R\$3,45
93	Maionese nas seguintes especificações mínimas: Emulsão cremosa; Apresentar em sua composição ingredientes como: óleo vegetal comestível, água, ovos, vinagre e/ou suco de limão, sal, açúcar, corante, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA, BHT, sequestrante EDTA Cálcio Dissódico e demais substâncias permitidas desde que mencionadas. Todos os ingredientes empregados deverão estar em perfeito estado de conservação. O produto deverá apresentar aspecto de emulsão homogênea, cor, cheiro e sabor característicos. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Embalagem com 3kg.	DU SUL	1.224,00	UN	R\$9,63
104	Mostarda amarela nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; Consistência cremosa; Cor, cheiro e sabor próprios; Isento de sujidades; Ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; Contem glúten. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem tipo galão de 3kg.	DU SUL	180,00	GL	R\$7,34
116	Quirera de milho Simples; Do grão de milho; Moído; Cor amarela; Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem plásticas resistentes; Isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; Embalagem com 1kg, original de fábrica.	SILOTI	4.584,00	UN	R\$1,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



117	Sal marinho nas seguintes especificações mínimas: Moído; Possui cloreto de sódio e iodo; Embalado em saco plástico, transparente, sem umidade ou fungos. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	APOLO	1.800,00	UN	R\$1,00
131	Vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; Livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; Recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; Com registro no Ministério da Agricultura; Informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. Acondicionado em embalagem original de Fábrica. Frasco plástico de 750ml. Caixa com 12 frascos.	CHEMIN	223,00	CX	R\$14,09
132	Vinagre de maçã nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; Preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; Com aspecto límpido; Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado; Data de fabricação e validade deverá ser indelével; Embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, apresentando data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 frascos.	CHEMIN	120,00	CX	R\$34,55

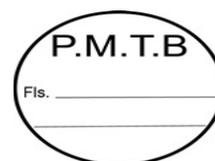
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.807,95**

**EMPRESA: MOREIRA E BORGES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
47	Canela em pó Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem com 10g	CATEMAR	4.860,00	UN	R\$0,65
48	Canela em rama Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente	CATEMAR	3.860,00	UN	R\$0,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem com 10g.				
59	Doce de leite;Com consistência pastosa;Obtido das partes comestíveis do leite com açúcar;Com ou sem adição de água;Ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição;Isento de sujidades, parasitas e larvas;Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios;Acondicionado em potes hermeticamente fechado;Embalagem com 400 g.	AUREA	5.060,00	UN	R\$3,38
96	Milho para pipoca tipo 1 Safra nova;Acondicionado em embalagem de 500g, contendo as características do produto.	CATEMAR	10.280,00	UN	R\$1,57
133	Xarope de groselha, cor vermelha. Ingredientes: Açúcar, aroma artificial de groselha, água, acidulante ácido cítrico INS 330, conservante Benzoato de sódio INS 211, corante artificial Bordeaux. Não alcoólico. Não contém glúten. Embalagem contendo 900ml.	CELLI	200,00	UN	R\$5,15
136	Azeitona verde Fatiada;Conservadas em água e sal;Livre de fermentação;Isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; O líquido de cobertura deve ocupar 90% da capacidade do recipiente;Frutas de consistência própria, não esmagadas;Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária em vidros ou sachês com peso drenado de 160 g.	ARAGONES	1.260,00	UN	R\$4,15

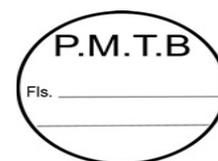
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.169,40**

**EMPRESA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado Classe: longo fino;Embalagem de polipropileno translucido, original de fabrica com 5,0 kg;Livre de umidade e fragmentos estranhos , isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas;Com grãos inteiros;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	CHINES	6.615,00	UN	R\$9,69
4	Bombom com as seguintes especificações mínimas:recheado com creme de amendoim, waffer e cobertura de chocolate ao leite. Embalados individualmente e em embalagem secundária de 01 kg.	SONHO DE VALSA	5.025,00	UN	R\$26,90
6	Feijão carioca; Novo;Grupo anão;Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso;Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica;Embalagem pesando 1 kg	RESERVA	9.990,00	UN	R\$4,79
8	Óleo de soja, refinado, obtido de espécie vegetal; Isento de ranço e substâncias estranhas;	LEVE	957,00	CX	R\$61,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Especificação dos ingredientes estampados na embalagem; Acondicionado em embalagem original de fábrica 20x1, com 900 ml cada; Embalagem pet ou lata, íntegra, sem amassados.				
11	Arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado Classe: longo fino;Embalagem de polipropileno translucido, original de fabrica com 5,0 kg;Livre de umidade e fragmentos estranhos , isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas;Com grãos inteiros;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	CHINES	2.205,00	UN	R\$9,89
17	Óleo de soja, refinado, obtido de espécie vegetal; Isento de ranço e substâncias estranhas; Especificação dos ingredientes estampados na embalagem; Acondicionado em embalagem original de fábrica 20x1, com 900 ml cada; Embalagem pet ou lata, íntegra, sem amassados.	LEVE	319,00	CX	R\$62,30
19	Biscoito cookie integral Diet,nas seguintes especificações mínimas: Diversos sabores; Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão e fibra solúvel, milho integral em pó, amido, maltodextrina, alfarroba em pó, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, emulsificante natural lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Contém glúten; Fonte de fibras; Sem adição de açúcares; Baixo teor de sódio; Sem adição de leite e derivados; 0% gorduras trans; Baixo em gorduras saturadas. Isento de conservantes ou outros aditivos nocivos à saúde ou ao meio ambiente O produto deverá apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Produto com certificação da ANAD - Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Embalagem com 150 gramas.	JASMINE	900,00	UN	R\$5,23
20	Biscoito cookie integral, isento de glúten, nas seguintes especificações mínimas: Diversos sabores; Ingredientes: farinha de arroz integral, melado de cana, amido, milho integral em pó, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), extrato de soja, maltodextrina, emulsificante natural lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas; Sem adição de leite e derivados; 0% gorduras trans; Rico em selênio; Isento de conservantes ou outros aditivos nocivos à saúde ou ao meio ambiente.	JASMINE	6.720,00	UN	R\$5,98



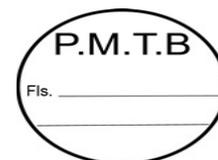
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	O produto deverá apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem com 150 gramas.				
31	Biscoito pão de mel achocolatado Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado e cacau em pó natural. Contém Glúten. Embalagem de 300 g	BOLA MEL	8.000,00	UN	R\$2,72
32	Biscoito pão de mel açucarado Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão. Contém Glúten. Embalagem de 300 g.	BOLA MEL	7.200,00	UN	R\$2,72
34	Biscoito salgado original ou integral. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha, Enzima protease;Embalagem pesando 144 g, contendo 6 pacotes de 24g cada.	CLUB SOCIAL	16.200,00	UN	R\$2,53
36	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Ingredientes:Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i). Embalagem de 400 g.	PRODASA	6.300,00	UN	R\$2,58
38	Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Pacotes no mínimo com 370g.	PARATI	5.460,00	UN	R\$3,16
43	Bombons sortidos nas seguintes especificações mínimas: Contendo bombons sortidos de chocolates em miniaturas;Ingredientes: Açucar, leite em pó integral, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, leite condensado, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja, aromatizantes, amendoim, xarope de glicose, sal, proteína láctea, acidulante, bicarbonato de sódio, umectantes, farinha de trigo enriquecida com ferro e Acido fólico, água, poliricinoleato de poliglicerol, monoestearato de glicerina. Contém glúten.Embalagem reciclável.Caixa com 300 gr.	GAROTO	6.180,00	CX	R\$7,50
46	Caldo de galinha em pó Ingredientes: sal,	TECNUTRI	540,00	UN	R\$5,70



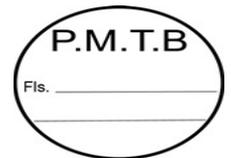
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	gordura vegetal, amido, carne de galinha, realçadores de sabor e corante de caramelo; Pacote com 1 kg; Produto próprio para consumo humano.				
50	Chocolate granulado colorido. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, glicose, sal, lecitina de soja, aromatizante, corante artificial Tartrazina. Não contém glúten. Embalagem com 500g.	SS	3.000,00	UN	R\$5,15
51	Chocolate granulado, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem em saco plástico, atóxico, lacrado. Embalagem com 130g.	SS	7.200,00	UN	R\$2,29
52	Colorau nas seguintes especificações mínimas: Colorífico em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos; Cor vermelho intenso; Condimento constituído de matéria prima de boa qualidade; Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; Deverá conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Próprio para consumo humano. Registro no órgão competente. Embalagem com 500g.	SS	60,00	UN	R\$2,63
54	Cravo da india Constituídos por botões florais são, secos e limpos; Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 10g.	SS	2.460,00	UN	R\$1,12
65	Amendoim sem casca Grãos inteiros e maduros, são, perfeitos; Tamanho e coloração uniforme; Livre de parasitas e matéria terrosa; Grãos mofos e úmidos; Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termosselado; Embalagem de 500 g.	RD	2.326,00	UN	R\$3,75
69	Farinha de rosca Seca, fina, ligeiramente torrada; De cor amarelada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 500 g.	RD	720,00	UN	R\$2,69
73	Fermento biológico seco, instantâneo,	FERMAIS	3.048,00	UN	R\$10,00



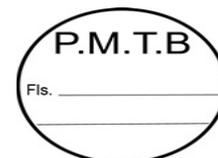
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	fabricado com matérias primas em perfeito estado sanitário; Isento de matérias terrosas e detritos vegetais e animais; O produto não poderá conter substâncias estranhas a sua composição; Cheiro próprio; Sabor próprio; Não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 500g.				
75	Fubá de milho amarelo Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1kg.	SILOTI	9.624,00	UN	R\$1,32
80	Louro em folhas nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas; Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado. Registro no órgão competente. Embalagem com 7g.	SS	2.440,00	UN	R\$1,01
81	Macarrão de arroz, não contém glúten, não contém lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; Informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; Valor calórico 291 kcal; Carboidratos 64 g; Proteínas 5,60 g; Gordura trans 0 g; Gorduras totais 1,4 g; Gorduras saturadas 0,5 g; Fibra alimentar 0,7 g; Sódio 0 mg; Valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máximo 5% para +/-), Embalagem com 500 g.	URBANO	200,00	UN	R\$2,50
90	Macarrão integral tipo espaguete Com semolina; A granel; Elaborado com trigo 100% integral; Com alto teor de fibras; Sem aditivos; Com baixa quantidade de gorduras; Na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde. Embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas. Embalagem com 500 gramas.	ORQUIDEA	3.000,00	UN	R\$2,73
105	Arroz Integral Com as seguintes especificações mínimas: classe longo fino, tipo I - procedência nacional e ser de safra corrente; Embalagem plástica resistente, transparente, incolor; Embalagem de 1kg em plástico	CHINES	200,00	UN	R\$2,60



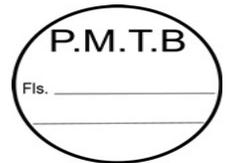
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	atóxico, termosoldado; Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); Selecionados eletronicamente grão em grão.				
106	Orégano Embalagem em saco plástico, incolor, atóxico, lacrado. Embalagem com 7 gramas.	SS	2.424,00	UN	R\$0,61
107	Orégano desidratado nas seguintes especificações mínimas: Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, são, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem em saco plástico incolor, atóxico, lacrado, contendo 200 gramas.	SS	540,00	UN	R\$6,05
113	Polvilho Azedo nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalado em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem de 1kg.	PRATA	270,00	UN	R\$4,36
114	Polvilho Doce nas seguintes especificações mínimas: Isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal; Embalagem em saco plástico, atóxico, lacrado. Embalagem de 1kg.	PRATA	270,00	UN	R\$3,64
118	Sal refinado Sal iodado; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Embalagem de 01 kg.	POP	5.284,00	UN	R\$0,74
120	Seleto de legumes em conserva nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg; Produto com legumes ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal); Previamente preparados, envasados, reidratados ou pré-cozidos; Imersas ou não em líquido de cobertura apropriada; Submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.	PREDILECTA	120,00	CX	R\$64,30
129	Tempero pronto, sem pimenta	SS	504,00	UN	R\$2,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Completo; Livre de fragmentos e corpos estranhos; Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 1,0 kg.				
130	Trigo para quibe, nas seguintes especificações mínimas: Obtido a partir de cereal limpo desgeminado; Sem umidade; Cor, aroma e sabor característicos do produto; Livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem plástica que garanta a integridade do produto. Embalagem com 500 gramas.	ELDORADO	1.974,00	UN	R\$1,48
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 680.482,42</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.364.198,25</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 27 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
 DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeira